

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

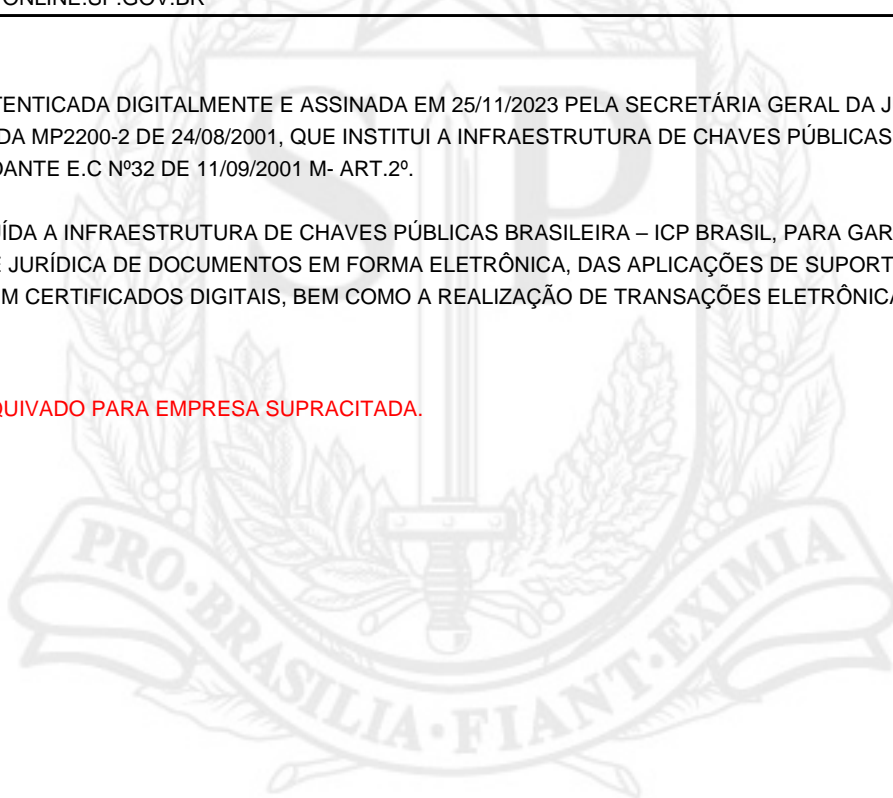
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35215859307	CNPJ 03.353.258/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 139.384/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/04/2023

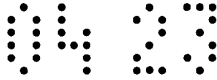
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:10:02	CÓDIGO DE CONTROLE 225540461
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
 032295081-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;				JUC E.R. 0 SAO	
NOME EMPRESARIAL BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			PORTE EPP		
LOGRADOURO Avenida Imperatriz Leopoldina	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO cj 508	CEP 05305-002		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 03.353.258/0001-60	NIRE - SEDE 3521585930-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALBERTO FERNANDO FONTOLAN (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:		DATA: 17/04/2023		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	() Documentos Pessoais
() Procuração	() Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial	() Jornal
() Formal de Partilha	() Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial	() Certidão
() Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP



JUCESP

Visto
Conferido
RG: 12.130.305-3

JUCESP

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA

◆ ◆

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 03.353.258/0001-60
NIRE 35.215.859.307

ESF
- SIMP
PAULO
BR 2023
COLO

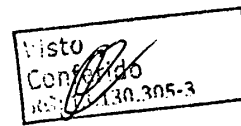
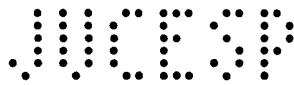
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, maior nascido em 24/02/1967, empresário, CPF n. 128.132.398-52, RG N. 14.230.552-2 data da expedição 03/02/2017 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 - apto. 09 - Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo - SP;

LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, brasileira, empresária, casada, nascida em 01/01/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.697.468-6 SSP/SP e do CPF nº 146.674.918-09, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, nº 1171 - apto. 09 - Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo - SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sito a Av. Imperatriz Leopoldina, n 1248 - cj 508 -, vila Leopoldina, Cep 05305-002, Sao Paulo, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o n 35.215.859.307 em 17/08/1999, CNPJ 03.353.258/0001-60, Filial na av nova resende 320 s 212 c centro empresarial Resende, cep 27542130 Resende - Rio de Janeiro CNPJ 03.353.258/0002-40, FILIAL NO ESTADO DE São Paulo Rua Francisco Jose Ferreira Sampaio "ZE CAMBE" N 50 Bairro Itu Novo - Cetro Cond Torre Inc Q-6 ANDAR I-CJ 603 A Itu - SP CNPJ 03.353.258/0003-21, Filial na rua das Industrias 170 galpao 01 cep 08539-200 Ferraz de Vasconcelos -SP. CNPJ 03.353.258/0004-02 tem entre si justo e contratado devidamente constituída de acordo com a Lei 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme segue:

1ª Resolvem abrir uma filial no Estado do AMAZONAS Rua Santo Isidoro 460, Parque residencial A bairro Adrianópolis CEP 69057-052, Manaus-AM

V
mm



BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 03.353.258/0001-60
NIRE 35.215.859.307



1ª A sociedade gira sob a denominação social **BELABRU COMERCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA** – com quadro societário composto por **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, brasileiro, natural de São Paulo–SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/02/1967, empresário, CPF n. 128.132.398-52, RG Nº 14.230.552-2 data de expedição 03/02/2017 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, e **LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN**, brasileira, empresária, casada, nascida em 01/01/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.697.468-6 SSP/SP e do CPF nº 146.674.918-09, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo – SP; com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – cj. 508, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, São Paulo – SP e filial na av nova Resende 320 s 212 C centro empresarial Resende, CEP 27542130 Resende – Rio de Janeiro com nire 33901755459, **FILIAL NO ESTADO DE São Paulo Rua Francisco Jose Ferreira Sampaio “ZE CAMBE” N 50 Bairro Itu Novo – Cetro Cond Torre Inc Q-6 ANDAR I-CJ 603 A Itu – SP CNPJ 03.353.258/0003-21, Filial na rua das Industrias 170 galpao 01 cep 08539-200 Ferraz de Vasconcelos –SP . CNPJ 03.353.258/0004-02**, uma filial no Estado do AMAZONAS Rua Santo Isidoro 460, Parque residencial A bairro Adrianópolis CEP 69057-052, Manaus-AM

2ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de 10,00 (dez reais) cada uma, Totalmente integralizados em moeda corrente pelos sócios na proporção de suas participações no capital social ficando assim distribuídos.

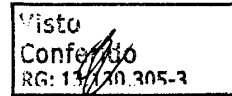
	QUOTAS	VALOR NOMINAL
Alberto Fernando Fontolan	99.000	R\$ 990.000,00
LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA	1.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1.000.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

3ª O objeto social será: Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gestão e monitoramento de trânsito e afins, tais como:

- Serviços de implantação, operação, fiscalização e comercialização de zona azul
- Serviços de execução de projetos de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica;

V
mm



- Locação e manutenção de softwares, hardwares;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de implantação, operação, fiscalização e comercialização de zona azul
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores .
- Locação de radares fixos e estáticos e seus respectivos softwares;
- Cursos para formação e requalificação de Guardas Civis Municipais e para Guardas Patrimoniais;
- Serviços de processamento de multas;
- Curso de formação de agentes de trânsito, agentes de transporte público;
- Execução de projetos de segurança pública e privada;
- Implantação e execução de serviços de monitoramento de câmeras de vias municipais e afins, fiscalização e controle de velocidade;
- Serviços de adaptação veicular;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração;

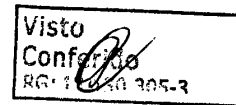
Comércio de:

- Artigos e acessórios de papelaria e escritório;
- acessórios e peças para veículos em geral
- veículos automotores usados;
- veículos automotores novos;
- Suprimentos de informática;
- Equipamentos de informática;
- Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
- Barcos e embarcações e afins;
- Roupas femininas, masculinas, infantis e uniformes profissionais;
- Equipamento de proteção individual;
- Aparelhos para monitoramento através de câmeras;
- Softwares e insumos;
- Materiais para sinalização viária e afins;
- Pneus;
- Atacadista especializado em outros produtos intermediários especificados anteriormente;
- Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atividades de televisão aberta.
- Artigos descartáveis em geral.

4ª A Sociedade iniciou suas atividades em ,04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado , em igualdade de

✓
m .



condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, com os poderes e atribuições de responsabilidade e representação ativa ou passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social .

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e as condições financeiras da empresa.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Em sua deliberação , o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3, do artigo 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

✓
uu

JUCESP



15ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

16ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

17ª Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

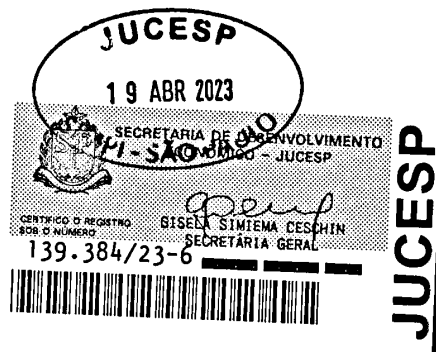
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 DE JANEIRO 2023

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN

LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN

Testemunhas



JUCESP